

PORTARIA Nº. 401/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 04.outubro.2019

“Conceder licença à gestante e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Artigo 148 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, servidora Dayllana Batista de Moraes, no período de **06.setembro.2019** a **05.março.2020**, conforme certidão de nascimento do filho anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **06.setembro.2019**

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

  
**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal